

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014. -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva e Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.ª Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, a Chefe de Divisão do GDMS; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO
MIGUEL MOURA FERREIRA. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Bruno Miguel Moura Ferreira, a dar conhecimento de que, por motivos profissionais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião, requerendo a sua substituição pela cidadã imediatamente a seguir e proposta pelo PSD na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”. -----

Para tanto, compareceu à presente reunião a Senhora Dr.^a Anabela Moura Beleza, Psicóloga, 27 anos, natural de Ermelo, Mondim de Basto, residente no lugar de Ponte D'Olo, União de Freguesias de Campanhó e Paradaça, Mondim de Basto, filha de Manuel da Silva Beleza e Maria de Fátima Pereira Moura, titular do Cartão de Cidadão n.º 13248498 2ZY4, válido até 12.11.2018, a fim de substituir do Senhor Vereador Bruno Miguel Moura Ferreira. -----

Depois de verificada a legitimidade e identidade, por exibição do Cartão de Cidadão, assumiu funções como Vereadora na presente reunião a Senhora Dr.^a Anabela Moura Beleza, em substituição do Senhor Vereador Bruno Miguel Moura Ferreira. -----

SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º LÚCIO MANUEL ALVES MACHADO. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado a dar conhecimento de que, por motivos profissionais, quer o requerente quer a cidadão imediatamente a seguir e proposta pelo CDS/PP na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, se encontravam impossibilitados de comparecer à presente reunião, requerendo a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir e proposto pelo CDS/PP na lista da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”. -----

Para tanto, compareceu na presente reunião Manuel Mário Mota de Oliveira, cuja legitimidade e identidade foi verificada na reunião de 28 de outubro de 2014, que assumiu funções como Vereador na presente, em substituição do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de novembro de 2014. -

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 24 de novembro de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 061 636.60 e não orçamentais de € 484 555.20. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisões – Apoio à Thamuse para realização do evento “Halloween” e Mondinense FC. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, nos dia 28 de outubro de 2014, o Mondinense F C apresentou ao Município um pedido para realização de uma festa na Rua Velha, a partir das 17.00 horas, com isenção de taxas de licenciamento. -----

De igual modo, no dia 29 de outubro de 2014, a Thamuse, também apresentou um pedido de apoio para realização do evento ”Halloween”, solicitando a isenção de taxas de licenciamento e acedência do Auditório da Assembleia Municipal para projeção de um filme temático. -----

Porque entre as datas de apresentação dos requerimentos e as datas para realização dos eventos não se realizava nenhuma reunião de Câmara, por despachos de 31 de outubro de 2014, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 35.º nº 3 e 33.º nº 1 al. u) da Lei 75/2014 de 12 de setembro, atenta a urgência na decisão, determinei o deferimento daquelas pretensões, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento as decisões proferidas para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3º - Cedência da Escola EB 1 de Vilar de Ferreiros. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, fomos contactados pela Freguesia de Vilar de Ferreiros a solicitar a cedência da Escola EB 1 de Vilar de Ferreiros para que seja utilizada como sala de catequese. -----

Assim, considerando por um lado o fim a que a Freguesia pretende dar àquele imóvel – atividades de natureza cultural e educativa - prevista no art.º 33.º n.º 1 al. u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e pelo outro que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a cedência à Freguesia de Vilar de Ferreiros da Escola EB 1 de Vilar de Ferreiros.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal a cedência à Freguesia de Vilar de Ferreiros da Escola EB 1 de Vilar de Ferreiros para que seja utilizada como sala de catequese. -----

4º - Alteração dos Estatutos da Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, o Município é cooperante fundador da Cooperativa Mondim + Social - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada. -----

Além do Município, são também cooperantes as freguesias de Atei; Campanhó; Ermelo Paradança e Pardelhas. -----

Ora, como todos temos conhecimento, hoje as freguesias de Campanhó e Paradança, bem como, as de Ermelo e Pardelhas foram unidas, resultando a União de Freguesias de Campanhó e Paradança e União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, respetivamente. -----

Assim, fruto destas alterações, há a necessidade de se reverem os estatutos da cooperativa Mondim + Social para os adaptar às novas realidades jurídicas dos seus cooperantes. -----

Acresce que, da experiência colhida ao longo dos últimos anos de funcionamento da cooperativa quer nos parecer que para garantia do controlo efetivo da cooperativa por parte dos entes públicos que a integram, devem também os estatutos ser ajustados noutras áreas, nomeadamente ao nível da representatividade dos cooperantes nos órgãos sociais da cooperativa. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 1 al. ccc) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, apresente à Assembleia Municipal uma proposta para aprovação da alteração aos estatutos da Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, conforme documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Manuel Mota e Dr.^a Anabela Moura Beleza que declararam, “abstemo-nos porque a Cooperativa desviou-se claramente do objetivo social para o qual foi criada, servindo quase exclusivamente como base de serviços municipais.” -----

Em resposta pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “Considero a afirmação dos Senhores Vereadores abusivas e infundadas porque o executivo apenas deu continuidade a uma cooperativa que já existia no executivo anterior e não alargou o seu âmbito de ação.” -----

5º - Declaração de interesse de indústria para o concelho. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, para o desenvolvimento do processo de licenciamento de uma pedreira de granito, no lugar de Campelo, Freguesia

e concelho de Mondim de Basto, requerido por Granitos da Senhora da Graça, L.da, carece o mesmo do reconhecimento de interesse municipal por parte do Município. -----

Ora, considerando o contributo que este tipo de atividade oferece à economia local, proponho que a Câmara Municipal, tal como proposto na informação em anexo, reconheça como de interesse concelhio a instalação de uma pedreira de granito, no lugar de Campelo, freguesia e concelho de Mondim de Basto, cujo licenciamento foi requerido por Granitos da Senhora da Graça, L.da.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, declarar como de interesse concelhio a instalação de uma pedreira de granito, no lugar de Campelo, freguesia e concelho de Mondim de Basto, cujo licenciamento foi requerido por Granitos da Senhora da Graça, L.da. -----

6º - Integração da Rede de Autarquias Participativas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, foi o Município convidado, pela Associação In Loco, a integrar a Rede de Autarquias Participativas que, enquanto estrutura colaborativa entre os seus membros, contribuirá para a sinalização, disseminação, qualificação e divulgação dos processos de democracia participativa no país. -----

Neste momento, são já entidades parceiras daquela associação, os Municípios de Cascais, Odemira; Funchal e Porto, bem como, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. -----

Assim, considerando o interesse que me parece ter a integração do Município naquela Rede, em especial pelos fins a que a mesma se propõe, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a carta de compromisso em anexo e conceder poderes ao Presidente da Câmara para, no dia 3 de dezembro de 2014 a subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Emissão de pareceres prévios para a aquisição das prestações de serviços de controlo analítico da qualidade de água destinada a consumo humano e Impressão do Boletim Informativo “Primavera”. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 73º n.º 4 e 11 da Lei 83-C/2013, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --

Conforme informação em anexo, emitida pela DACT há a necessidade de contratualização dos serviços controlo analítico da qualidade de água destinada a consumo humano. -----

De igual modo, conforme informação em anexo do GDMS, há também a necessidade de contratualização dos serviços de impressão do Boletim Municipal “Primavera”. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços de controlo analítico da qualidade de água destinada a consumo humano e Impressão do Boletim Informativo “Primavera”. -----

Em sede de discussão, foi reconhecido interesse na separação da proposta apresentada, nomeadamente votar em separado cada um dos serviços a contratar. -----

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado para votação, a contratualização dos Serviços controlo analítico da qualidade de água destinada a consumo humano, tendo sido deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização desta despesa. -----

De seguida foi apresentado para votação, os serviços de impressão do

Boletim Informativo “Primavera”, tendo sido deliberado, com três votos a favor, emitir parecer favorável à realização desta despesa. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores Manuel Mota e Dr.^a Anabela Moura Beleza, que declaram “Votamos contra porque é uma despesa desnecessária, agravada pela qualidade de impressão, podendo para o efeito utilizar outros meios menos dispendiosos, nomeadamente o formato digital.”

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “A edição da revista é um ato de transparência e equidade porque faz chegar de igual forma a informação a todos os munícipes.” -----

8º - Apoio à THAMUSE para realização do “Primeiro Concurso de Montras de Natal”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela THAMUSE a dar-nos conhecimento de que pretendem realizar o “Primeiro Concurso de Montras de Natal”. -----

Naquele concurso, pretende a referida associação premiar o vencedor com a quantia de € 200.00. -----

No entanto, invocando a associação o facto de ter sido recentemente constituída e que não dispõe de orçamento que suporte aquela despesa, vem solicitar um apoio do Município á iniciativa, no valor de € 200.00. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos, que enriquecem e dinamizam a atividade económica, social e cultural do concelho, ao abrigo da aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 200.00 à THAMUSE para realizar o “Primeiro Concurso de Montras de Natal”.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como vem sendo habitual, só depois de iniciado o ano letivo é que alguns encarregados de educação vêm juntar elementos que permitem fazer o correto escalonamento dos seus dependentes. -----

Por tal motivo, continuam a surgir situações de alterações ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social escolar, como as que estão identificadas na informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que segue em anexo, pelo que, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das mesmas.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10.º - Alteração do horário de reuniões da Câmara Municipal. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente uma proposta escrita, subscrita pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado e Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, bem como, por Dr.ª Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira; Manuel Mário Mota de Oliveira e Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro, com o seguinte teor: -----

“Bruno Miguel de Moura Ferreira e Lúcio Manuel Alves machado, Vereadores da Câmara Municipal de Mondim de Basto, eleitos pela coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, vêm por este meio apresentar uma proposta à reunião de Câmara para que as reuniões de Câmara Municipal passem a realizar-se às segundas-feiras, a partir das 19.00 horas, alterando assim a deliberação da reunião de Câmara Municipal de 15 de outubro de 2015. -----

O motivo deste pedido de alteração prende-se com a impossibilidade de, por motivos profissionais, os Vereadores em exercício e restantes

candidatos da lista à Câmara Municipal da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, não poderem estar presentes no horário em vigor. -----

Tal como acontece com as reuniões da Assembleia Municipal, que decorrem em horário pós laboral para possibilitar a presença dos seus membros, esta proposta visa responder à importância que o exercício livre de oposição representa para a democracia no poder local. -----

Tendo em conta a estabilidade funcional das reuniões de Câmara com a presença regular dos Vereadores da Oposição, e de modo a que este novo horário possa permanecer no futuro, todos os candidatos efetivos à Câmara Municipal pela “Coligação Juntos Pela Nossa Terra” subscrevem esta proposta como forma de acordo e compromisso em assegurar a presença e participação nas próximas reuniões.” -----

Após a apreciação e discussão, foi a proposta apresentada colocada em votação, tendo sido reprovada, com três votos contra. -----

Votaram a favor os Senhores Vereadores Manuel Mota e Dr.^a Anabela Moura Beleza. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: “A propósito da proposta dos Senhores Vereadores, para alteração dos horários das Reuniões de Câmara, importa salientar que o Executivo sempre mostrou disponibilidade para alterar o horário das reuniões, como demonstram as alterações entretanto feitas, a pedido dos Senhores Vereadores: -----

- 4 de novembro de 2009, alteração das reuniões de 4^a para 2^a feira, a pedido do Senhor Vereador, Dr. Augusto Brito; -----
- 12 de Março de 2013, alteração de 2^a para 3^a feira, a pedido do Senhor Vereador, Eng. Lúcio Machado; -----
- 15 de Outubro de 2013, manutenção das reuniões à 3^a feira, por consenso de todos os Vereadores. -----

Na reunião de 26 de Agosto de 2014, foi rejeitada a proposta da Senhora Vereadora, Dra. Aurora Peixoto, com base no facto de na mesma se propor as 19 horas (horário pós laboral), para a realização das reuniões. -----

Não nos parece razoável alterar a hora das reuniões para horário pós laboral. O que é pratica na generalidade das Câmaras, é a realização das reuniões em horário laboral. -----

Os Senhores Vereadores, quando se candidataram, sabiam o horário das reuniões. Não devem evocar esse motivo, para a ausência das reuniões, fazendo disto uma questão política. -----

Por último, merece referência o facto estranho desta proposta ser subscrita por requerentes, sendo que apenas 2 são Vereadores de facto.” ----

Por sua vez, pelos Senhores Vereadores Manuel Mota e Dr.^a Anabela Moura Beleza foi declarado: “Lamentamos a falta de sensibilidade por parte do executivo, pondo em “xeque” os valores da democracia, vedando a possibilidade de participação, por parte dos Vereadores da Oposição, nas reuniões de Câmara”. -----

Em resposta à declaração dos Senhores Vereadores Manuel Mota e Dr.^a Anabela Moura Beleza, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “Rejeito, acho abusivo e profundamente de mau agosto a acusação de falta de democracia. Sinto-me ofendido em essa acusação.” -----

11º - Informação – Aprovação da 9.ª Alteração orçamental. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, a aprovação, no uso de poderes delegados pela Câmara Municipal, da 9.ª Alteração orçamental. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

12º - Informação sobre o serviço de transporte de utentes. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma informação escrita com o seguinte teor: “Em reunião de Câmara

Municipal de 24 de março de 2014, e até ser encontrada uma solução com o Ministério da Saúde ou uma parceria com outra entidade, foi deliberado apoiar agregados familiares carenciados com os transportes em viaturas municipais, para consultas, exames complementares de diagnóstico ou cirurgias. -----

Assim, e conforme quadro em anexo, desde a implementação daquela medida chegaram aos nossos serviços cerca de 237 pedidos. Destes, 198 (83,5%) foram deferidos sem contabilizar os transportes que serão efetuados ainda no decorrer deste mês (o valor rondará, seguramente, os 90%). As duas unidades de saúde com maior número de solicitações são o Hospital de Vila Real e o IPO - Porto, com 104 e 52 pedidos, respetivamente, efetuados até à data de 11.11.2014. -----

É quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

13º - Informação sobre as receitas arrecadas no exercício de poderes delegados – Licenciamentos de obras particulares. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, informação sobre as receitas arrecadas no exercício de poderes delegados – licenciamentos de obras particulares – no mês de setembro e outubro de 2014.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
